

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 77/2024**

**CONTRATO Nº 43/SLC/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. - EPP.**, com sede à Rua José Maria Gonzales, nº122 – Bairro Cidade Ademar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.072.886/0001-03, neste ato representado por seu Sócio Diretor, senhor Wagner de Souza Rodrigues, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 43/SLC/2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses, o contrato assinado em 11/11/2022, contados a partir do dia 12(doze) de novembro de 2024 e a encerrar-se no dia 11(onze) de novembro de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – O valor do presente termo, importa em **R\$ 153.737,04** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de setembro de 2024.

*J. Max*  
**GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Davidson Rocha*

**DAVILSON ROCHA**  
Fiscalizador

*Wagner de Souza Rodrigues*  
**WAGNER DE SOUZA RODRIGUES**

Sócio Diretor da Biovetor Serviços Ltda. - EPP

**TESTEMUNHAS**

1. *Roseli de Souza Domingues*  
**Roseli de Souza Domingues**  
SAAE Sorocaba

2. *Emerson Aragão de Sousa*  
**Emerson Aragão de Sousa**  
Chefe do Setor de Licitações,  
Suprimentos e Contratos



**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: Wagner de Souza Rodrigues

CPF: [REDACTED]

Empresa: Biovetor Serviços Ltda. – EPP.

Telefone: (11) 2283-6786

e-mail: [REDACTED]

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. - EPP**

Wagner de Souza Rodrigues

Sócio-Diretor

RG [REDACTED]

*Handwritten signatures and initials:*  
DAMI  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Biovetor Serviços Ltda. - EPP.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 43/SLC/2022 – ADITAMENTO

**OBJETO:** contratação de Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentais necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades do Saae.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Sorocaba, 13 de setembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Wagner de Souza Rodrigues

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

*Davilson Rocha*

Nome: Davilson Rocha  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED]

*[Signature]*  
Nome: Kathine Martins Oliveira  
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística  
CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

*[Signature]*  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

*[Signature]*  
Nome: Donizete Moraes  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

*[Signature]*  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controladora Interna  
CPF: [REDACTED]

*[Signature]*  
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Biovetor Serviços Ltda. - EPP.

**CNPJ Nº:** 11.072.886/0001-03

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 43/SLC/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024.

**VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses.

**OBJETO:** contratação de Controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentais necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades do Saae.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Genivaldo Maximiliano de Aguiar**  
Diretor Geral  
[maxaguilar@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:maxaguilar@saaesorocaba.sp.gov.br)

